

LLYC

**POLÍTICA DE
SUSTANTABILIDADE**

DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
OBJETO, ESCOPO E FORMA DE APLICAÇÃO	3
PRINCÍPIOS GERAIS	4
IMPACTO NOS GRUPOS DE INTERESSE	6
SUPERVISÃO, APROVAÇÃO, DIFUSÃO E ATUALIZAÇÃO	8

INTRODUÇÃO

Esta política de sustentabilidade foi desenvolvida e aprovada pelo Conselho de Administração da LLYC no cumprimento das suas funções estabelecidas no Artigo 5 XII. do seu Regulamento que, entre outras, estabelece a competência intransferível de decisão sobre:

O plano estratégico do negócio da Sociedade, os objetivos de gestão e de orçamentos anuais, a política de investimento e a política de responsabilidade social corporativa. O Conselho, anualmente, aprovará um plano de execução de negócio que estabelece a estratégia da Sociedade para a gestão das propriedades mantidas ou adquiridas pela Sociedade.

No mesmo sentido, em seu Artigo 6. 2, o Regulamento estabelece como princípio de atuação que:

O prosseguimento do interesse social será realizado com atenção às exigências impostas pela Lei, de acordo com os critérios e modelos éticos de conduta de aceitação geral, e em um quadro de respeito e valorização do entrono em que a Sociedade desenvolva a sua atividade, com especial atenção ao fomento da responsabilidade social corporativa da Sociedade.

Desde o seu nascimento em 1995, a LLYC entendeu a comunicação como uma ferramenta fundamental na construção de uma sociedade melhor, convencida de que se esta é honesta, inteligente, inovadora e eficaz, fica mais fácil o entendimento entre pessoas, empresas e instituições e o progresso inclusivo das sociedades.

Esta visão, expressa em seu propósito e concretizada por meio dos seus valores corporativos, ganha um novo impulso com o lançamento do Plano Estratégico 2023/2025 (o PE).

A sustentabilidade, entendida como a gestão dos aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança corporativa) materiais, desde a escuta e atenção a seus grupos de interesse, consolida-se como um dos pilares deste PE, desde continuar desenvolvendo um modelo de negócio que contribua positivamente para esse progresso inclusivo e responsável, até seguir favorecendo o crescimento intenso experimentado pela empresa nos últimos anos e alcançar os seus objetivos ambiciosos de negócio para os próximos anos.

A LLYC desenvolve sua atividade orientada pela escuta e pela relação com seus grupos de interesse, cujas necessidades e expectativas foram levadas em consideração no desenvolvimento desta política: funcionários, clientes, acionistas e investidores, fornecedores, reguladores e administração pública, e a sociedade como um todo.

Como parte dos seus princípios de atuação, desde a vontade de continuar alinhando-se aos mais elevados compromissos empresariais e padrões em matéria de ESG, e na sua obrigação de cumprir com a regulamentação vigente, foram observadas as seguintes referências para a elaboração desta Política:

- As Linhas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável.
- Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- A Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a divulgação de informação sobre sustentabilidade por parte das empresas, e o Regulamento Delegado UE que inclui as Normas Europeias de Informação sobre Sustentabilidade (NEIS).
- O Real Decreto Legislativo 1/2010 sobre Sociedades de Capital e o Código de Buen Gobierno de la Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) [Código de Boa Governança da Comissão Nacional do Mercado de Valores].

OBJETO, ESCOPO E FORMA DE APLICAÇÃO

Esta Política de Sustentabilidade é elaborada e aprovada dando seguimento às iniciativas desenvolvidas pela LLYC desde o momento da sua fundação, dando visibilidade aos compromissos assumidos desde a fundação por meio do Regulamento do Conselho de Administração e do seu Plano Estratégico 2023/2025.

A Política de Sustentabilidade da LLYC inclui a visão

e o entendimento da empresa sobre os fatores ESG, levando em consideração tanto os diferentes e principais grupos de interesse com os quais a LLYC tem relação, como os temas que são materiais para o seu modelo de negócio e para a gestão da empresa.

Ela tem o objetivo de estabelecer os compromissos globais em termos de sustentabilidade, assim como dotar a empresa do marco de referência para a articulação e a implementação, presente e futura, dos planos de ação e das iniciativas corporativas nos âmbitos ambiental, social e de governança corporativa.

A partir dos compromissos expostos neste documento, surgirão planos de ação pertinentes que, em forma de ações e metas concretas, atuem como guia para ajudar na concretização dos objetivos definidos pela empresa. O Conselho de Administração será informado sobre esses planos e sobre a sua evolução para que, em cumprimento das suas funções, possa fazer o acompanhamento adequado.

Esta Política está relacionada com outras políticas corporativas já desenvolvidas em áreas específicas dos compromissos incluídos e com outras que venham a se desenvolver no futuro.

A Política aplica-se tanto à Llorente & Cuenca S.A., como empresa matriz, como a todas as subsidiárias que façam parte do grupo LLYC.

Como documento de compromisso de conduta e guia de ação da LLYC, dos seus integrantes e das suas operações, ela servirá como expressão de conduta esperada daqueles com os quais a LLYC se relaciona, agora e no futuro, como clientes e fornecedores, ou sociedades de nova integração, entre outros.

PRINCÍPIOS GERAIS

Além do compromisso geral de cumprir a norma que lhe é aplicável como signatária do Pacto Mundial das Nações Unidas, a LLYC está comprometida com os seus dez Princípios, assim como com a contribuição da

sua estratégia e do seu negócio com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e com o Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas.

Tendo como referência o modelo de negócio, e seus impactos, riscos e oportunidades sobre aspectos de sustentabilidade, esses compromissos gerais estão especificados a seguir, e representam a interpretação e a visão da LLYC sobre os seus temas materiais relacionados às três áreas-chave da gestão da sustentabilidade ambiental (E), social (S) e de governança corporativa (G).

ENFOQUE AMBIENTAL (E)

O cuidado com o planeta e os recursos, a possibilidade de usufruir de um ambiente saudável para as gerações atuais e futuras, a luta contra as Mudanças Climáticas, a responsabilidade e consciência ecológica são aspectos fundamentais para a empresa. A LLYC compromete-se a:

- Promover a gestão e o uso responsável e sustentável dos recursos que utiliza no âmbito da sua atividade, como água, energia, papel e qualquer outro tipo de artigo de consumo e tecnologia.
- Melhorar a eficiência de consumo e a redução do alcance das suas emissões de gases poluentes relacionados aos seus escritórios, transporte dos seus funcionários ou outras fontes.
- Facilitar e contribuir com a transição para uma economia circular, além dos objetivos ambientais fixados pela União Europeia (mitigação e adaptação às Mudanças Climáticas, uso e proteção dos recursos hídricos e marinhos, prevenção e controle da poluição, proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas) por meio de projetos conjuntos com seus diferentes grupos de interesse, especialmente com seus clientes.
- Promover uma comunicação honesta, inteligente, inovadora e eficaz sobre as questões ambientais, especialmente no momento de assessorar e acompanhar os clientes na difusão dos aspectos e práticas ambientais relacionados com seus

produtos e serviços, e em relação aos desafios das Mudanças Climáticas e da Transição Energética.

- Fomentar a aplicação de compromissos e boas práticas ambientais entre os seus fornecedores para que contribuam para o alcance daqueles estabelecidos pela empresa.
- Desenvolver metas concretas e utilizar métricas de acompanhamento que contribuam para a tomada de decisões mais adequadas para assegurar o cumprimento dos compromissos da LLYC na área ambiental.

ENFOQUE SOCIAL (S)

O impacto positivo na sociedade é um eixo central fundamental para a LLYC, a partir da convicção de que o seu negócio e os serviços que presta facilitam o entendimento entre pessoas, empresas e instituições, e o progresso inclusivo das sociedades. A LLYC compromete-se a:

- Cuidar dos funcionários e colaboradores, desenvolvendo práticas referenciadas em regulamentações internacionais, em especial em Acordos e Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adaptando-se com flexibilidade a ambientes complexos e em mudança em um contexto multinacional. Especialmente em relação ao compromisso com a igualdade de oportunidades e a inclusão de todos os tipos de diversidade (de gênero, sexual, religiosa, étnica, etária, etc.), a redução da desigualdade de gênero, a saúde física e emocional, a prevenção e a promoção de espaços de trabalho sem assédio sexual, o equilíbrio e a conciliação da vida profissional e pessoal, a aplicação de práticas de desenvolvimento de carreira, reconhecimento e compensação inovadoras e adequadas.
- Continuar desenvolvendo produtos e serviços à altura das necessidades dos nossos clientes, a partir da visão de “foco no cliente” como eixo fundamental dos valores da empresa, acompanhando-os no cumprimento de possíveis conflitos de interesse e preservando a confidencialidade e privacidade das informações e dados aos quais os profissionais da LLYC possam ter acesso.

- Fazer uso responsável e ético das novas tecnologias e do desenvolvimento de Inteligência Artificial aplicados na prestação dos serviços e para o desenvolvimento de produtos para os clientes.
- Dar continuidade às oportunidades de impacto social positivo alcançado por meio dos projetos sociais geridos pela Fundação LLYC, nos quais trabalha com colaboradores e o tecido social a partir da sua visão: “ser uma Fundação que gera valor social por meio da comunicação e da criatividade transformadora a partir da expertise dos nossos profissionais” Desta forma, continuar cumprindo com a sua missão de “ampliar projetos de organizações que respondam a causas sociais, ambientais e de apoio à democracia para mudar realidades, utilizando a criatividade para contar histórias”, regida pelos valores da Ética, da Transparência, da Solidariedade, do Comprometimento e do Talento.
- Promover uma comunicação honesta, inteligente, inovadora e eficaz, coerente com os compromissos da empresa em termos de ESG, especialmente na hora de selecionar, assessorar e acompanhar os seus clientes e colaboradores.
- Aplicar práticas de compra responsável, difundindo os compromissos internos com a sustentabilidade, entre eles esta Política, e evoluindo para a inclusão de critérios de seleção de fornecedores que desenvolvem práticas coerentes com os compromissos da LLYC em termos sociais.
- Desenvolver metas e utilizar métricas de acompanhamento que contribuam para a tomada de decisões mais adequadas para garantir o cumprimento de todos os compromissos da LLYC em assuntos sociais.

5

GOVERNANÇA (G)

O compromisso geral da empresa nesta área está reunido no Regulamento do seu Conselho de Administração (Artigo 6.2), que inclui o princípio do progresso e o interesse social a partir do cumprimento regulamentar, da ética e da responsabilidade social da empresa. A LLYC compromete-se a:

- Implementar as melhores práticas de governança corporativa que evidenciem uma conduta ética e um uso responsável dos recursos disponibilizados para Conselho de Administração, buscando o interesse social, dos seus acionistas e investidores, e um impacto positivo na sociedade mediante as melhores práticas de gestão e controle interno, e garantindo a gestão correta da empresa.
- Ser referência em boas práticas corporativas, especificamente no que diz respeito à transparência, selecionando e aplicando padrões que se mostrem pertinentes para a empresa e para atender as necessidades e expectativas das suas partes interessadas.
- Integrar os compromissos ESG ao modelo de negócio e à estratégia da empresa por meio de ferramentas de planejamento e gestão de riscos, a monitoração e alocação de recursos, aplicando o devido zelo.
- Manter uma relação ética e transparente com reguladores e com a administração pública no desenvolvimento de ações de influência, no âmbito dos serviços e/ou da adesão a associações setoriais que participam do desenvolvimento de regulação e das políticas públicas.
- Relacionar-se com os fornecedores de forma equilibrada e colaborativa, que beneficie a viabilidade e o progresso da atividade econômica, especialmente no caso de autônomos, micro, pequenas e médias empresas.
- Implementar as melhores práticas e padrões de prevenção de corrupção, o Código de Ética e a Política Anticorrupção. Da mesma forma, com a proteção das pessoas que possam denunciar fatos de seu conhecimento, e com a correspondente investigação.
- Promover e participar de alianças e iniciativas empresariais, com a sociedade civil ou com outros atores, impulsionando o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as boas práticas em ESG.

- Desenvolver metas e utilizar métricas de monitoração que contribuam com a tomada de decisões mais adequadas para garantir o cumprimento dos compromissos da LLYC em governança corporativa.

MPACTO NOS GRUPOS DE INTERESSE

A seguir detalhamos o impacto que se espera continuar tendo sobre as partes interessadas mediante a aplicação desta Política, como a continuidade das iniciativas que a LLYC vem aplicando desde a sua origem e sobre as quais já existem muitas evidências:

FUNCIONÁRIOS:

Com o objetivo de atrair e reter o melhor talento possível, a LLYC desenvolve iniciativas que permitem que a empresa seja realmente a plataforma adequada a partir da qual se oferece (i) um produto ou serviço à altura das necessidades dos nossos clientes, ao mesmo tempo em que é (ii) o cenário ideal para o desenvolvimento de uma carreira profissional de sucesso e enriquecedora para todos os seus colaboradores.

CLIENTES:

Na sua vocação de empresa “com foco no cliente”, a LLYC é consciente de que a transversalidade da visão de sustentabilidade tem um alcance direto nos seus clientes, desde a conduta e do profissionalismo dos seus colaboradores, e do seu compromisso com um acompanhamento integral coerente com o disposto nesta política.

A LLYC procurará ser referência também para os seus clientes em termos de sustentabilidade e boas práticas de negócio responsável. Para isso, a empresa adotará medidas que a ajudem a posicionar-se neste sentido e que mostrem de maneira tangível esta realidade, através da obtenção de certificações ESG, posicionamento em ratings, alinhamento com padrões internacionais ou a auditoria de suas informações financeiras, por exemplo.

ACIONISTAS E INVESTIDORES:

Os compromissos firmados nesta Política de Sustentabilidade da LLYC é fruto da visão dos gestores da empresa sobre o seu modelo de gestão.

Neste sentido, seu enfoque responde à necessidade de assegurar a correta e devida transparência da LLYC com os mercados, especialmente os seus acionistas e investidores, assim como analistas, financiadores e outros agentes-chave.

Esta política, e os planos de ação dela derivados, são ferramentas que a LLYC coloca à disposição dos mercados para garantir a compreensão adequada que a sustentabilidade desempenha na estratégia global da empresa, consciente do papel preponderante que os riscos associados às questões de ESG possuem hoje em dia, atuando ao mesmo tempo como ferramenta de mitigação deles.

A LLYC garante a implementação das iniciativas que facilitem a compreensão correta do comportamento e da evolução da empresa em termos de sustentabilidade (relatório adequado da informação financeira, ratings etc.)

Da mesma forma, e em relação ao sistema de gestão de riscos iniciado pela empresa, será promovida a integração de fatores não financeiros na tomada de decisões tanto de negócio (seleção de clientes, mercados, produtos, fornecedores) como de desenvolvimento corporativo (M&A, política trabalhista, de governança...).

FORNECEDORES:

A responsabilidade das organizações na hora de cumprir com objetivos ambiciosos de sustentabilidade deve contemplar toda a sua cadeia de valor e as suas partes interessadas. Neste sentido, são considerados aqueles agentes com os quais a empresa tem uma relação comercial, pontual ou contínua, com um elemento-chave sobre o qual é possível e necessário trabalhar.

A abordagem da LLYC na relação com seus fornecedores e parceiros comerciais procurará

fomentar e alinhar (assumindo, se necessário, a extinção completa das relações comerciais) uma visão de responsabilidade e sustentabilidade à altura das suas próprias exigências.

Para atingir este objetivo serão implementadas iniciativas de conscientização e formação (tanto internas como externas), assim como de análises e de estabelecimento de critérios válidos na seleção de fornecedores com os quais trabalhar.

REGULADORES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Tanto do ponto de vista do desenvolvimento de negócio (atividade de Assuntos Públicos) como corporativo (em sua condição de empresa cotada em bolsa), a LLYC fomentará, alinhada com o Código de Ética da empresa e com seus estatutos, a correta relação com seus reguladores e a administração pública com os quais tenha ou venha a ter relações no futuro.

SOCIEDADE:

No seu papel de agente transformador que contribui diretamente para a construção de uma sociedade melhor e mais justa, a LLYC incentiva a implementação de iniciativas destinadas a apoiar coletivos desfavorecidos.

A base sobre a qual se sustentam tais iniciativas, atuais e futuras, é a própria experiência de negócio da empresa e dos seus profissionais, concentrando-se especialmente em ações de formação e conscientização.

ERVISÃO, APROVAÇÃO, DIFUSÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política de Sustentabilidade foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em linha com o estabelecido em seu Regulamento.

Uma vez aprovada, passa-se para a comunicação tanto interna como externa e para a difusão por meio dos canais adequados.

A Política ficará salva no site da LLYC, à disposição de todos aqueles que queiram acessá-la.

Com o objetivo de manter a Política de Sustentabilidade da LLYC atualizada e vigente ela será submetida a revisões e atualizações consideradas necessárias no futuro, ficando devidamente registrado tanto do ponto de vista temporal como de responsabilidade dos encarregados da atualização.

LLORENTE Y CUENCA